



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5413, DE 08 DE JULHO DE 2008.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 056.852/2008,

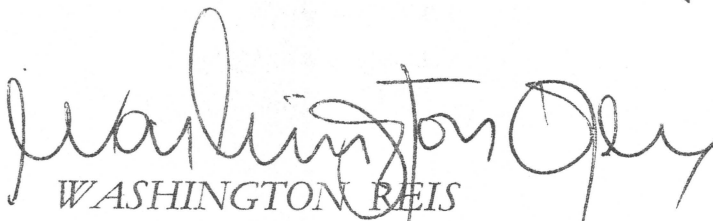
DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 04 e 05, com frente para a Rua Almirante Mauriti (antiga Rua Palmital), e os de n.º 32 e 33, com frente para a Rua Paraopeba, todos da Quadra 23, do Loteamento Jardim Gramacho, no Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de julho
de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicação no Boletim Oficial

5363 de 09/07/2008